**CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**

**CNPJ/MF 60.742.616/0001-60**

**EDITALPROCESSO SELETIVO PUBLICO - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

A COREME - Comissão de Residência Médica do Hospital Santa Marcelina, em cumprimento ao que estabelece a lesgislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para **Residência Médica/2017,** nos programas abaixo especificados, devidamente credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC:

**Dos Programas em concordância com a Resolução nº 02/2006**

**Anos opcionais em áreas de atuação**

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome do Programa** | **Pré-requisitos**  **Obrigatória a comprovação do término do Programa de origem** | **Duração** | **Vagas Credenciadas** |
| Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular | |  | | --- | |  | |  | |  |   Angiologia - Cirurgia Vascular- Radiologia e Diagnóstico Por Imagem | 1 ano | 04 |
| Ecografia Vascular Com Doppler | *Angiologia -Cirurgia Vascular, Radiologia e Diagnóstico Por Imagem* | 1 ano | 01 |
| Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista | Cardiologia | 2 anos | 03 |
| Emergência Pediátrica | Pediatria | 1 ano | 02 |

**Programas de Residência Médica de Acesso Direto**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome do Programa** | **Acesso Direto** | **Duração** | **Vagas Credenciadas** |
| **Medicina de Família e Comunidade** | **Acesso Direto** | **02 anos** | **15** |

**1 - Das Inscrições**

1.1 -As inscrições serão abertas no período de **05 janeiro de 2017 até 27 janeiro de 2017** e serão aceitas pelo e-mail:[cifep@santamarcelina.org](mailto:cifep@santamarcelina.org), seguindo-se os critérios:

* 1. - Ler e aceitar as condições do requerimento de inscrição
  2. - Preencher a Ficha de Inscrição onde deve constar: nome, data de nascimento, nome completo da mãe, número do CPF próprio, numero do RG, com o respectivo estado da federação, órgão emissor e data de expedição, número de inscrição no CRM, nome e instituição onde realizou o programa pré-requisito necessário e devidamente reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica DEREM-SESU-MEC
  3. **Efetuar o pagamento da inscrição no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) até o dia 27/01/17, e enviar o comprovante para o e-mail cifep@santamarcelina.org, após o que receberá a confirmação da inscrição também por e-mail. O valor pago não será devolvido, em nenhuma hipótese.**
  4. Os candidatos poderão se inscrever diretamente na COREME do Hospital Santa Marcelina à Rua Santa Marcelina, 177- Vila Carmosina- Itaquera 3º andar com as Sras. Amélia, Meire, Fernanda e/ou Sr Otto, no horário das 08:00 às 16:00h, mediante o preenchimento do formulário, comprovante do depósito bancário do valor acima exposto, na agência 1732 do Banco Itaú, contacorrente nº 15917-1 -Associação dos Docentes do Hospital Santa Marcelina CNPJ06.145.903/0001-47, anexado ao formulário e aos documentos necessários conforme item 2.2.
  5. O candidato com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa com provada por instituição oficial, de acordo com as Resoluções CFM nº 1831 e1832/2008.
  6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas.

1.8 A inscrição poderá ser feita por procuração mediante

a entrega da cópia autenticada da carteira do

Conselho Regional de Medicina, documento do mandato

e apresentação do original da Cédula de Identidade do procurador.

1.9 O candidato aos Programas de Residência Médica de Acesso Direto

que pretenda usufruir da pontuação adicional, em conformidade com

a Resolução nº02, de 27 de agosto de 2015, da Comissão Nacional

de Residência Médica, deverá prestar tal informação no ato de sua inscrição.

**2 – Da Seleção**

2.1- O processo de seleção será realizado em duas fases:

2.1.1- Primeira Fase: prova escrita com peso de 90% (noventa por cento);

2.1.2- Segunda Fase: arguição de currículo com peso de 10% (dez por cento).

2.2- A nota máxima que poderá ser alcançada pelo candidato é 10 (dez).

A nota total de cada candidato será a somatória da pontuação obtida nas

duas fases do processo de seleção.

**3 – Da Primeira Fase: Prova Escrita**

3.1 - A prova escrita será composta por 40 (quarenta) testes de multipla escolha com 04(quatro) alternativas e apenas uma correta **ou** será composta por 30 (trinta) questões com 04 (quatro) alternativas e apenas uma correta, bem como questões discursiva a critério do supervisor do programa.

3.2- A prova escrita será realizada no dia 01 de fevereiro de2017,às 10:00 horas, na COREME localizada no 3º andar do Hospital Santa Marcelina, situado à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, São Paulo, CEP 08270-070. A critério da Comissão de Provas, objetivando melhor disposição e conforto doscandidato poderá ocorrer mudança do local das provas.

3.3 - O candidato deverá chegar ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de comprovante de documento de identidade e comprovante de inscrição.

3.4 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local de prova após o horário das 10:00 horas.

3.5 - Será considerado habilitado na Primeira Fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5.0 (cinco). A nota máxima da prova escrita é 9.0 (nove).

3.6 - A prova escrita para candidatos inscritos para o Programa de Angiorradiologiae Cirurgia Endovascular e Ecografia Vascular com Doppler, a prova escrita versará sobre questões de Cirurgia Vascular.

3.7- A prova escrita para candidatos inscritos para o Programa de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, a prova escrita versará sobre questões de Cardiologia.

3.8 - A prova escrita para candidatos inscritos para o Programa de Emergência Pediátrica, a prova escrita versará sobre questões de Pediatria.

**4 – Da Segunda Fase: Arguição De Curriculo**

4.1 – O objetivo da arguição de currículo é estabelecer coerência dos dados apresentados no currículo; permitir ao candidato que apresente as características do curso de graduação, abordando internato, reprovações, dependências e outros;relatar monitorias, estágios, trabalhos publicados, participação em congressos e cursos extracurriculares, bolsas de estudo recebidas e plantões voluntários; ser avaliado quanto à fluência verbal, clareza na exposição, postura, objetividade, além de outros.

4.2- A arguição do currículo será pública e realizada por agendamento, exclusivamente para os candidatos habilitados na primeira fase. Trata-se de prova de natureza classificatória com nota máxima de 1,0 (um).

4.3- O candidato que faltar à prova de arguição do currículo será eliminado do processo seletivo.

4.4- A arguição do currículo ocorrerá no período de 01a 08 de fevereiro de 2017 e o candidato será previamente comunicado do dia, horário e local em que ocorrerá a arguição.

4.5- O candidato deverá comparecer perante os examinadores, munido do currículo completo impresso em papel, com cópias de todos os respectivos comprovantes, inclusive histórico escolar do curso médico. Não é obrigatória a apresentação de cópias autenticadas.

4.6- A arguição do currículo será pública e será feita por, no mínimo, 02 (dois) especialistas na área do programa de interesse do candidato.

**5 – Da Pontuação Adicional - Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto**

5.1- O candidato para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto que anteriormente à data de início do Programa de Residência Médica tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB, receberá pontuação adicional de 10% (dez por cento) nas notas das duas fases contempladas no processo seletivo.

5.2- A pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista no item 3.1 do presente Edital.

5.3- Para usufruir da pontuação adicional o candidato deverá atender aos critérios estabelecidos na legislação vigente, especialmente, mas não exclusivamente, ao que estabelece a Resolução nº 02, de 27 de agosto de 2015, da Comissão Nacional de Residência Médica.

**6 – Do Resultado Final**

6.1- A nota final de cada candidato será o resultado da somatória da pontuação obtida em cada fase.

6.2- Em caso de empate, terá preferência o candidato que obteve maior nota no exame escrito. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

**7 -Dos Recursos**

7.1- Em conformidade à Resolução CNRM nº 02/2015 serão admitidos recursos quanto à:

* 1. Publicação do Edital ou avisos pertinentes ao processo seletivo;
  2. Divulgação do gabarito e resultado das provas
  3. Divulgação dos resultados finais.
  4. - O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas.
  5. - Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 4, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
  6. - A Comissão de Prova constitui ultima instancia para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso adicional.

**8 – Da Matrícula**

8.**1 – Matrícula será efetuada no período de 13 a 17 de fevereiro de 2017 na sede da COREME.**

No ato da matrícula o candidato deverá apresentar original da Cédula de Identidade, da Carteira do Conselho Regional de Medicina e do Cartão de Identificação do Contribuinte próprio, assim como certificado ou declaração comprobatória do término da Residência Medica reconhecida pela CNRM/SESU/MEC. Os candidatos estrangeiros e/ou brasileiros formados no exterior deverão apresentar na integra os documentos exigidos no item 2.5.

8.2- Os candidatos aprovados e matriculados deverão assumir as vagas no dia **01de março de 2017.**

8.3- Os candidatos matriculados que não assumirem as vagas até o prazo de 48 horas da data de início dos Programas serão considerados desistentes.

**9 – Das Dúvidas e Omissões**

9.1– As dúvidas e omissões serão sanadas com base na Lei 6932/8 e no Decreto 7562/2011, nas resoluções complementares da CNRM/MEC, assim como os Pareceres emitidos pelos órgãos públicos de interesse, especialmente, mas não exclusivamente, a Nota Técnica nº 94/2015-CGRS/DDES/SESu/MEC.

## COREME – Santa Marcelina

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE CURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO ESPECIALIZADA/APERFEIÇOAMENTO DO HOSPITAL SANTA MARCELINA**

O Centro Interdisciplinar de Formação, Ensino e Pesquisa – CIFEP do Hospital Santa Marcelina torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo de Programas de Complementação Especializada/Aperfeiçoamento e Cursos de áreas específicas como segue:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Área** | **Pré-requisito** | **Duração** | **Vagas** | **Modalidade** |
| Patologia Obstétrica | Obstetrícia/Ginecologia | 1 ano | 01 | Curso de complementação |
| Ginecologia Oncológica | Obstetrícia/Ginecologia | 2 anos | 02 | Curso de complementação |
| Endoscopia Ginecológica e Cirurgia Ginecológica Minimamente Invasiva | Obstetrícia/Ginecologia | 1 ano | 02 | Curso de complementação |
| Neurofisiologia | Neurologia | 2 anos | 01 | Complementação especializada |
| Neurologia | Neurologia | 1 ano | 02 | Ano adicional- complementação especializada |
| Endoscopia | Cirurgia Geral/ Clínica Médica | 2 anos | 02 | Complementação especializada |
| Radiologia e Diagnóstico por Imagem | Acesso direto | 3 anos | 03 | Curso de Complementação especializada |
| Cirurgia de Ombro e Cotovelo | Ortopedia/Traumatologia | 1 ano | 03 | Aperfeiçoamento |
| Medicina e Cirurgia do Pé e Tornozelo | Ortopedia/Traumatologia | 1 ano | 01 | Aperfeiçoamento |
| Cirurgia do Quadril | Ortopedia/Traumatologia | 1 ano | 02 | Aperfeiçoamento |
| Cirurgia da Coluna | Ortopedia/Traumatologia | 2 anos | 01 | Aperfeiçoamento |
| Cirurgia do Joelho  e Artroscopia | Ortopedia/Traumatologia | 1 ano | 01 | Aperfeiçoamento |

O pré-requisito de cada área exige a certificação por residencia médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residencia Médica ou Título de especialista pela AMB, homologado pelas respectivas sociedades especializadas, exceto a Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

2.0 – Duração: maximo de 2.880 horas por ano proposto.

2.1 -**Início: 01/03/2017** a 28/02/2018 para as áreas com 1 ano de duração, 28/02/2019 para os cursos de 2 anos e 28/02/2020 para os de 3 anos.

**3.0- Das Inscrições**

As inscrições serão abertas no período de **05 janeiro de 2017 até 27 de janeiro de 2017** e serão aceitas peloe mail :[cifep@santamarcelina.org](mailto:cifep@santamarcelina.org), seguindo-se os critérios:

3.1- Ler e aceitar as condições do requerimento de inscrição

* 1. - Preencher a Ficha de Inscrição onde deve constar: nome,data de nascimento, nome completo da mãe, número do CPF próprio, numero do RG, com o respectivo estado da federação, órgão emissor e data de expedição; número de inscrição no CRM, nome e instituição onde realizou o programa pré-requisito necessário e devidamente reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica DEREM-SESU-MEC.

3.3-Efetuar o pagamento da inscrição no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) até o dia 27/01/17, e enviar o comprovante para o e-mail cifep@santamarcelina.org, após o que receberá a confirmação da inscrição também por e-mail. O valor pago não será devolvido, em nenhuma hipótese.

3.4- Os candidatos poderão se inscrever diretamente na COREME do Hospital Santa Marcelina à Rua Santa Marcelina, 177- Vila Carmosina- Itaquera 3º andar com as Sras. Amélia, Meire, Fernanda e/ou Sr Otto, no horário das 08:00 às 16:00h, mediante o preenchimento do formulário, comprovante do depósito bancário do valor acima exposto, na agência 1732 do Banco Itaú, conta corrente nº 15917-1 - Associação Dos Docentes do Hospital Santa Marcelina CNPJ 06.145.903/0001- 47, anexado ao formulário e aos documentos necessários conforme item 3.2.

**3.5-** O candidato com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial, de acordo com as Resoluções CFM nº1831 e1832/2008.

3.6- A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas

3.7- A inscrição poderá ser feita por procuração mediante a entrega da cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina, documento do mandato e apresentação do original da Cédula de Identidade do procurador.

3.8- Período de inscrição: **As inscrições estarão abertas á partir de 05 de janeiro à 27 de janeiro de 2017**.

**4.0- Das provas**

4.1 -**As provas escritas serão realizadas no dia 01 de fevereiro, às 10:00h, na COREME, 3º andar do Hospital Santa Marcelina.**sendo a **segunda etapa no período de 01 a 08 do mesmo mês**, a critério dos Coordenadores dos Programas,que informarão a data e horário do dia da segunda fase.

4.2- Os candidatos deverão chegar no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade.

**Não serão admitidos no local da Prova qualquer atraso**.

**5.0- Da matrícula**–

5.1- **Matrícula será efetuada no período de 13 a 17 de fevereiro de 2017** na sede da COREME.

No ato da matrícula o candidato deverá apresentar original da Cédula de Identidade, da Carteira do Conselho Regional de Medicina e do Cartão de Identificação do Contribuinte próprio, assim como certificado ou declaração comprobatória do término da Residência Medica reconhecida pela CNRM/SESU/MEC. Os candidatos estrangeiros e/ou brasileiros formados no exterior deverão apresentar na integra os documentos exigidos no item 2.5

5.2 -Os candidatos aprovados e matriculados deverão assumir as vagas no dia 01de **março de 2017.**

5.3- Os candidatos matriculados que não assumirem as vagas até o prazo de 48 horas da data de início dos Programas serão considerados desistentes.

Bibliografias:

**Cirurgia Vascular** -

1-Cirurgia Endovascular - Angiologia -Ecografia Vascular Com Dopller

3º edição 2014 - Carlos José de Brito - Ed. Revinter

2-Cirurgia Endovascular e Angiorradiologia

1º edição 2015 - Sergio BelczakEd. Rubio- Doenças Vascular Periféricas

5º edição 2015 - Francisco Maffei -

Vascular Surgery - Rutherford'S - 8Th Ed

**Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista**

1-Tratado de Cardiologia SOCESP - 3ª Edição – 2015 - Carlos Costa Magalhães

2- Tratado de Doenças Cardiovasculares - Braunwald -9ª Edição - 2013 - Douglas

P. Zipes, Douglas L. Mann, Peter Libby, Robert O. Bonow

**Cirurgia do Joelho**

* Duração: 1 ano
* Vagas: 1
* Bibliografia:

1-Campbell`s OperativeOrthopedic , 12aedição. Terry Canaleet all

2-Insall and Scott, 5aedição. W. Norman Scott andScuderi

3-Rockwood and Green, 7aedição.Fraturas em adultos

4 - SizinoHebert Et al Ortopedia e Traumatologia princípios e prática 4ª edição

**Cirurgia do Quadril**

* Duração: 1 ano
* Vagas: 2 vagas
* Bibliografia:

1-Campbell`s OperativeOrthopedic , 12aedição. Terry Canaleet all

2 - Artigos de atualização dos periódicos Acta Ortopédica Brasileira e

Revista Brasileira de Ortopedia

**Cirurgia do Pé e do Tornozelo**

* Duração: 1 ano
* Vagas: 1 vaga
* Bibliografia:

1-Campbell`s OperativeOrthopedic , 12aedição. Terry Canaleet all

# 2-Mann's SurgeryoftheFootandAnkle, 9th Reviseded - 2013

# 3-Rockwood and Green, 7aedição. Fraturas em adultos

**Cirurgia do Ombro e Cotovelo**

* Duração: 1 ano
* Vagas: 3 vagas
* Bibliografia:

1-Campbell`s OperativeOrthopedic ,TerryCanaleetal, 12th ed.

2-Rockwood and Green Fractures inAdults 8th ed.

3- RockwoodandGreen Fractures inChildren 8th ed.

4- Rockwoood&Matsen, TheShoulder 4th ed.

5- Morrey, TheElbowanditsdisorders 4th ed

**Cirurgia da Coluna Vertebral**

* Duração:02 anos
* Vagas: 1
* Bibliografia:

1-Campbell`s OperativeOrthopedic , 12aedição. Terry Canaleet all

2-Rockwood and Green, 7aedição.Fraturas em adultos

3. SizinoHebert Et al Ortopedia e Traumatologia princípios e prática 4ª edição

**Ginecologia Oncológica**

* Duração:02 anos
* Vagas: 02
* Bibliografia:

1. Tratado de Ginecologia. Berek& Novak. Décima Quarta Edição. 2008.

2. [www.nccn.org](http://www.nccn.org)

**Medicina de Família e Comunidade**

* Duração: 02 anos
* Vagas: 15
* Bibliografia:

1. MEDEIROS JR., ME. **Manual do Médico de Família Santa Marcelina**. 1ª ed. São Paulo: Martinari, 2016.
2. DUNCAN, Bruce Bartholow et al. **Medicina ambulatorial:** condutas de atenção primária baseadas em evidências. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
3. GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (Orgs.). **Tratado de medicina de família e comunidade:** princípios, formação e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012.
4. MCWHINNEY, Ian R; FREEMAN, Thomas. **Manual de medicina de família e comunidade.** 3 Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
5. STEWART, Moira et al. **Medicina centrada na pessoa:** transformando o método clínico. 2 Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
6. SOUTH-PAUL, Jeannette E; MATHENY, Samuel C; LEWIS, Evelyn L. **Current diagnóstico e tratamento:** medicina de família e comunidade. 3 ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.
7. SBMFC – Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade. **Currículo Baseado em Competências para Medicina de Família e Comunidade**. Rio de Janeiro, 2015. Em: <http://www.sbmfc.org.br/media/Curriculo%20Baseado%20em%20Competencias(1).pdf>
8. MINISTÉRIO DA SAÚDE. DAB. PNAB – **Política Nacional da Atenção Básica**. Brasília, 2012. Em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>
9. MINISTÉRIO DA SAÚDE. DAB. **Cadernos da Atenção Básica**. Brasília. Em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes>
10. STARFIELD, Barbara. **Atenção Primária: Equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia.** Ministério da Saúde. Brasília, 2002.